



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

**DECRETO nº 100 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.692, de 29 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 472.076,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e setenta e seis reais),, segundo classificações abaixo discriminadas:

**Órgão: 03.00 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Unid. Orçam.: 03.01 – Departamento de Administração Finanças e Planejamento

Atividade: 2.007 – Gerência de Administração Geral

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (017) R\$ 13.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (018) R\$ 17.000,00

Atividade: 2.010 – Gerência de Administração Financeira

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (022) R\$ 5.000,00

**Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

Unid. Orçam.: 05.01 – Setor de Ensino Fundamental

Atividade: 2.018 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0004 – Aplicações Diretas ..... (053) R\$ 18.600,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor de Ensino Infantil

Atividade: 2.022 – Manutenção da Creche Municipal

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas ..... (069) R\$ 20.000,00

Unid. Orçam.: 05.05 – Fundo Municipal de Cultura

Atividade: 2.030 – Manutenção Atividades Culturais

Elemento: 3.3.50.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (091) R\$ 3.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (092) R\$ 17.000,00

Unid. Orçam.: 05.06 – Setor de Esportes

Atividade: 1.018 – Construção/Adaptação de prédios/praças esportivas

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (197) R\$ 8.000,00

Atividade: 2.032 – Manutenção Atividades Esportivas

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (099) R\$ 20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

**Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

Unid. Orçam.: 06.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Atividade: 2.035 – Proteção Social Básica ao Idoso

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (109) R\$ 7.000,00

**Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO**

Unid. Orçam.: 05.01 – Setor de Transportes

Atividade: 2.037 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0110 – Aplicações Diretas ..... (119) R\$ 10.000,00

Unid. Orçam.: 05.04 – Setor de Abastecimento de Água

Unid. Orçam.: 07.02 – Setor de Obras, Urbanismo e Saneamento

Atividade: 1.009 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0200 – Aplicações Diretas ..... (212) R\$ 279.476,00

Atividade: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (140) R\$ 54.000,00

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 472.076,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e setenta e seis reais), tem como origem no excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| I. 001 – Recursos Ordinários .....                                     | R\$ | 144.000,00 |
| II. 002 – Receita de Impostos e Transf. de Impostos – Educação .....   | R\$ | 20.000,00  |
| III. 004 – Programa Estadual Apoio Transporte Escolar – Fundamental .. | R\$ | 18.600,00  |
| IV. 110 – Remuneração de Depósitos Bancários – Não Vinculado .....     | R\$ | 10.000,00  |
| V. 200 – Convênios sem vínculos específicos – União .....              | R\$ | 279.476,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 18 de setembro de 2017.

  
Fernando Bisigo  
- Prefeito Municipal -